

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.085384/2019-39

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, com sua Reitoria sediada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1644479, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.071.657/0001-54**, sediada na Avenida Paulo Gracindo, nº 15, Loja 40, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.411-145, neste ato representada pelo Sr. Jose Maria Caixeta, portador do CPF nº \*\*\*.952.006-\*\*, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.085384/2019-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020, decorrente do **Pregão nº 029/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº **046/2020**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/09/2026 até 27/11/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; e

1.1.2. **Reajustar** o valor da concessão, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original, pela variação do **IGP-M/FGV** que acumulou no período de agosto de 2025 a julho de 2026 o percentual de **2,76%**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR\***

2.1. Após o reajuste, o **valor mensal** total da concessão passa a ser de **R\$ 15.477,99** (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo o **valor global** total para o novo período de vigência de **R\$ 44.370,24** (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Vinicius Vieira Fávaro

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Jose Maria Caixeta

Representante Legal

**TESTEMUNHAS:****UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Valéria Cristina Moura Dantas

Coordenadora da Divisão de Contratos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Yuri Chiarini de Barros

Assistente em Administração da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA CAIXETA, Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Chiarini de Barros, Assistente em Administração**, em 04/08/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Assistente em Administração**, em 04/08/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7547269** e o código CRC **5A8BB320**.